

RESOLVE: Designar como fiscal de contratação o servidor, **Antônio Fabiano da Conceição Santos, matrícula nº 478916**; contratação avençada sob os empenhos nº 01248/2018 e 01249/2018, com a empresa **R. J. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, que tem como objeto:

Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de manutenção e transferência dos ar-condicionados tipo Split localizados no Prédio da Divisão do 9ºCRS/SESPA localizado na Praça Barão de Santarém, nº 130 e Prédio da Divisão de Endemias localizado na Av. Marechal Rondon, nº 1638, Santa Clara com destino as instalações deste 9ºCRS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Risonilson Abreu da Silva.

DIRETOR DO 9ºCRS.

Protocolo: 368810

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 78 de 01 de Setembro de 2018/ Publicado no Diário Oficial nº 33.712 de 02 de Outubro de 2018.

Protocolo: 368226

Servidor:

Waldemarina Barroso Sousa

Onde se lê

PORTARIA Nº 78 de 01 de Setembro de 2018

Leia-se

PORTARIA Nº 78 de 28 de Setembro de 2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 368844

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria nº 813, de 02 de outubro de 2018.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como **Pregoeira** a servidora de vínculo efetivo **FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**, lotado neste Centro Regional de Saúde sob a matrícula nº 57192509/1, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme processo nº 04/2018 protocolado sob o nº 2018/432151, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD atendidos pelo TFD/SESPA e seus acompanhantes, quando em viagem para fins de tratamento de saúde, no período de 12 (doze) meses.

II - **DESIGNAR** como Pregoeiro Substituto o servidor de vínculo efetivo **DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA**, lotado neste Centro Regional de Saúde sob matrícula nº 5825555/2.

III - **DESIGNAR** como membros da equipe de apoio as servidoras **JANECLIDE DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 5892376-1 e **KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELE**, matrícula nº 591349/1 ambas de vínculo efetivo e lotadas neste Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: Na hipótese de não haver convocação do Pregoeiro substituto citada no item II, o mesmo auxiliará desempenhando função de membro da equipe de apoio.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altamira-PA, 02 de Outubro de 2018.

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 368986

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 506 de 02 de Outubro de 2018.

Nome: Érica de Cássia Costa Ferreira.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 5932737-1.

CPF: 611.152.311-20.

Período: 14 a 20.10.2018

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados à divisão administrativa junto a Vigilância em Saúde e GT Orçamento

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 368566

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 757/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/419015 de 14/09/2018;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: TRANSCABRAL LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 21 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 368432

PORTARIA Nº 755/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 557/2018 – GAB/DG/HOL, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33664 de 25/07/2018, que atuou nos autos dos Processos nº 2018/136075 de 27/03/2018 e 2018/136238 de 27/03/2018; anexado aos autos e, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento dos Processos 2018/136075 de 27/03/2018 e 2018/136238 de 27/03/2018;.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo e determinar o arquivamento dos Processos nº 2018/136075 de 27/03/2018 e 2018/136238 de 27/03/2018;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 21 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 368468

PORTARIA Nº 772/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2018/245506 de 04/06/2018.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico SA 102/2018 exarado no processo nº 2017/191325 de 05/05/2017, os quais recomendam a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor dos servidores PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO e AUREA HELYETE GOMES RAMOS, em razão de infringência em tese dos arts.177,VI,178,XVII e XXI e art. 190, I, IV, X do RJU/PA.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA (Presidente), Fisioterapeuta, matrícula nº 54184087/2, LILIANE DA MODA SANTOS (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2 e EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (membro), Biomédico, matrícula nº 57191382/2 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 368462

PORTARIA Nº 754/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 558/2018 – GAB/DG/HOL, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33664 de 25/07/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2018/117103 de 15/03/2018 anexado aos autos e, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento do processo 2018/117103 de 15/03/2018.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo e determinar o arquivamento do Processo nº 2018/117103 de 15/03/2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 21 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 368466

PORTARIA Nº 682/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/347794 de 03/08/2018.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;